



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 036/RIFB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

**SELEÇÃO 2017/1**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1.860, publicado no D.O.U, de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com os itens 11.1 e 11.2.1 do Edital nº 036/RIFB, de 03 de outubro de 2016, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em **3ª Chamada** nos **Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais** do IFB, a serem ofertados pelos **Campi Riacho Fundo e Samambaia** no Primeiro semestre de 2017.

**1. DA VALIDADE**

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais, previstos no Edital nº 036/RIFB, de 03 de outubro de 2016, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre** do ano letivo de 2017.

**2. DA MATRÍCULA**

2.1. As matrículas em 3ª chamada dos selecionados no sorteio dos **Campi Riacho Fundo e Samambaia** dentro do número de vagas (3ª chamada), serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus onde o curso será ofertado nos dias de 30 de janeiro e 31 de janeiro de 2017.

2.2. Os candidatos convocados, em 3ª chamada, efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Riacho Fundo</i>	<b>30 e 31 de janeiro de 2017.</b>	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF (ao lado do TRE).	09h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus Samambaia</i>		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	09h às 12h 14h às 18h30

2.3. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2017, mediante solicitação do *Campus* ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio, a manifestação de interesse na vaga e o limite de vagas.

2.6. Conforme visto no art. 32 da Resolução nº 010-2013/CS-IFB, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso técnico no IFB.

2.7. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

I) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- II) Certidão de nascimento ou casamento;
- III) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- IV) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- V) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VI) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VII) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- VIII) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento).

2.8. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.9. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.11. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

2.12. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.13. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos [http://www.ifb.edu.br/](http://www.ifb.edu.br) e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

<i>CAMPI</i>	ENDEREÇOS	TELEFONES
<b>Riacho Fundo</b>	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF (ao lado do TRE).	(61) 2103-2341
<b>Samambaia</b>	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2300

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.4. Os documentos anexos são:

<i>CAMPI</i>	ANEXOS CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA	TURNOS
<b>Riacho Fundo</b>	Técnico em Cozinha	noturno



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

<b>Samambaia</b>	Técnico em Edificações	noturno
------------------	------------------------	---------

Brasília, 27 de janeiro de 2017.

Original Assinado  
**CECILIA CANDIDA FRASAO VIEIRA**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1.860, de 25/07/2016